

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2020.

DE: Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda
PARA: LIGIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Recebi do setor Jurídico da Júlio Casas Imóveis, nesta data, os seguintes documentos do imóvel sito à **Avenida Armando Pannunzio, nº1893 - apto 201 bloco 17, Spazio Saragozza, Jardim Vera Cruz, Sorocaba/SP:**

- 01 (uma) via original do Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial, devidamente rubricado, assinado e reconhecido firma das assinaturas.
- 01 (um) CD não regravável contendo a vistoria fotográfica e escrita do imóvel supra.

PROTOCOLO: 28 / 02 / 2020

João Antonio Markw 45472664-8
Nome por Extenso:

RG nº.:

João Antonio Markw
9368545-2

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2020.

DE: Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda
PARA: LIGIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Recebi do setor Jurídico da Júlio Casas Imóveis, nesta data, os seguintes documentos do imóvel sito à **Avenida Armando Pannunzio, nº1893 - apto 201 bloco 17, Spazio Saragozza, Jardim Vera Cruz, Sorocaba/SP:**

- 01 (uma) via original do Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial, devidamente rubricado, assinado e reconhecido firma das assinaturas.
- 01 (um) CD não regravável contendo a vistoria fotográfica e escrita do imóvel supra.

PROTOCOLO: 28/02/2020

JOAO ANTONIO MARTINS
Nome por Extenso:
RG nº.: 9368545-2

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2020.

DE: Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda
PARA: LIGIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Recebi do setor Jurídico da Júlio Casas Imóveis, nesta data, os seguintes documentos do imóvel sito à **Avenida Armando Pannunzio, nº1893 - apto 201 bloco 17, Spazio Saragozza, Jardim Vera Cruz, Sorocaba/SP:**

- 02 (duas) vias originais do Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial, para rubrica, assinatura e reconhecimento de firma dos locatários;
- 01 (um) módulo da vistoria escrita e fotográfica, para rubrica, assinatura e reconhecimento de firma dos locatários;
- 01 (uma) via do Aviso de Assinatura do contrato de locação;

PROTOCOLO: 15 / 02 / 2020


Nome por Extenso: LIGIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
RG nº.: 36.884.555-2

Prezados (as) Senhores (as):

Todas as pessoas qualificadas nos Instrumento Particulares de Contrato de Locação, nos Termos de Vistorias Escritos e nos Termos de Vistorias Fotográficos (locatários, fiador e testemunhas) deverão **rubricar todas as páginas, assinar a última no local indicado e reconhecer firma das assinaturas antes de devolver o Instrumento à imobiliária.**

Informamos ainda que, a ausência de rubrica nas páginas, ainda que seja somente uma, impedirá a entrega das chaves do imóvel. Razão pela qual orientamos que seja feita conferência antes de devolver o documento a esta administradora.

A entrega das chaves do imóvel ficará condicionada ainda à entrega da documentação abaixo:

O prazo para devolução dos contratos e vistorias devidamente rubricados e assinados é de **02 (dois) dias úteis**, sob pena do contrato ser indeferido e o imóvel locado a outra pessoa.

Obs.: As chaves só serão entregues ao locatário, ou a terceiro expressamente autorizado, a autorização deverá ser apresentada no ato da retirada da chave, contendo o nome e o RG do autorizado, e assinatura do locatário.

Atenciosamente,

Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda.

Ciente: _____

